CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da segunda reunião ordinária, do segundo período, da primeira Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Lavras, do ano de 2013.

Aos doze dias do mês de agosto, do ano de 2013, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Lavras, para a segunda reunião ordinária, do segundo período, da primeira Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Lavras, os seguintes Vereadores: Antônio Marcos Possato (Presidente), Alisson Magno Mattioli (Vice-Presidente) José Márcio Faria (1º Secretário), Daniel Costa, José Bento da Silva, José Delfino de Carvalho, Anderson Marques, Cleber Pevidor da Silva, Edmar Bento de Souza, Elias Freire Filho, Evandro Castanheira Lacerda, Francisco Carlos de Jesus, João Paulo Felizardo, José Henrique Rodrigues, Leandro Moretti, Luciano Fernandes de Melo e Sebastião dos Santos Vieira. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. O Presidente colocou em votação as atas da reunião extraordinária do dia 11 de junho e da reunião ordinária do dia 5 de agosto, sendo ambas aprovadas. O Vereador Secretário fez a leitura das correspondências: vários telegramas do Fundo Nacional de Saúde informando repasse ao Fundo Municipal de Saúde totalizando um milhão quatrocentos e doze mil reais; ofício da Mesa Diretora informando ao Vereador Leandro Lazzarini Moretti, a seu pedido, as faltas dos Vereadores às reuniões do primeiro semestre, sendo que na reunião de vinte de maio, faltou o Vereador José Delfino de Carvalho e na reunião de dez de junho o Vereador Leandro Lazzarini Moretti; ofício da Prefeitura Municipal de Lavras, convidando os vereadores para inauguração de consultórios odontológicos nas escolas municipais; correspondência da gerência da Cemig, informando que o Programa Luz para Todos não existe mais e que atualmente existe o programa de universalização de energia, disponível a todos os cidadãos; correspondência da Sra. Rosangela Alves Fonseca, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, solicitando espaço para manifestação do Conselho acerca do Projeto de Lei em tramitação sobre o processamento de resíduos industriais no município; ofício do Vereador Elias Freire Filho, solicitando autorização para fazer entrega de Diploma de Honra ao Mérito ao Padre Vicente de Paula; ofício da Prefeitura Municipal de Lavras, encaminhando aos Vereadores listagem de rua para serem denominadas; ofício da Prefeitura Municipal de Lavras, enviando à Câmara relatório de auditoria contábil, sobre irregularidade nas contas do Fundeb no ano de dois mil e onze. O Vereador Alisson Magno Mattioli solicitou do Presidente que convidasse a Sra. Fabíola Bastos, Diretora Química da empresa SR Resíduos, para prestar informações sobre o Projeto de Lei 031/2013. O Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 74/2013, que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Padre Vicente de Paula. O Projeto de Resolução foi aprovado com voto contrário do Vereador José Márcio Faria. O Presidente convidou a Sra. Edméia Clemente, chefe do Cerimonial, para conduzir a entrega do Diploma de Honra ao Mérito ao Padre Vicente de Paula. O Vereador proponente, Elias Freire Filho, fez a entrega do Diploma ao homenageado e em seguida usou da palavra para enaltecer suas qualidades, as quais justificaram a homenagem. Seguindo, o homenageado usou da palavra para agradecer a honraria recebida. Vários Vereadores também usaram da palavra para elogiar o homenageado e parabenizar o Vereador proponente da homenagem. O Presidente suspendeu a reunião por dois minutos e em seguida reiniciou os trabalhos. O Vereador Luciano Fernandes solicitou que constasse em Ata, que na reunião extraordinária do dia 11 de junho, não constava sua presença e que ele esteve presente na referida reunião. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira solicitou que havia um Projeto de autoria do Executivo que foi enviado após a elaboração do Informativo, e como trata de matéria de interesse do Município, solicitava portanto a inclusão do mesmo na Ordem do Dia. O Presidente consultou o Plenário e foi aceita a inclusão do Projeto na Ordem do Dia. Seguindo, o Vereador Secretário fez a leitura de duas correspondências, sendo um ofício do Sr. Dirlei Calixto, comunicando que o site da Câmara, após várias modificações, já estava em funcionamento; ofício do Deputado

Estadual Fábio Cherem, informando que por sua solicitação, o Governador havia entregue a Prefeitura Municipal de Lavras três novas ambulâncias. Projetos que deram entrada: 01- Projeto de Lei Complementar nº 017/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 148, de 21 de maio de 2008".** (data de entrada: 07/08/2013); 02- Projeto de Lei nº 043/2013 (Chefe do Executivo) que **"Denomina de Rua Padre Luiz Eustáquio do Nascimento logradouro público que menciona, e dá outras providências".** (data de entrada: 08/08/2013); 03- Projeto de Lei nº 045/2013 (Chefe do Executivo) que **"Denomina de Rua Paulo Antônio Cerqueira logradouro público que menciona, e dá outras providências".** (data de entrada: 08/08/2013) 04- Projeto de Lei nº 046/2013 (Chefe do Executivo) que **"Denomina de Rua Ladira Maria Cerqueira logradouro público que menciona, e dá outras providências".** (data de entrada: 08/08/2013) 05- Projeto de Lei nº 047/2013 (Chefe do Executivo) que **"Denomina de Rua Fátima Sousa Loureiro Ticle logradouro público que menciona, e dá outras providências".** (data de entrada: 08/08/2013) 06- Projeto de Lei nº 075/2013 (Mesa Diretora) que **"Altera dispositivos da Lei nº 3.461, de 30 de abril de 2009".** (data de entrada: 08/08/2013) 07- Projeto de Lei nº 076/2013 (Vereador Marcos Possato) que **"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores de Hortaliças da COHAB de Lavras".** (data de entrada: 08/08/2013). Vetos que estão aguardando parecer da Comissão de Constituição e Justiça: 01 – VETO ao Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2013 (Vereador Marcos Possato) que **"Dispõe sobre normas gerais de segurança para o funcionamento de casas de espetáculos e similares no Município de Lavras".** (data de entrada: 05/07/2013); 02 – VETO ao Projeto de Lei do Legislativo nº 056/2013 (Vereador Leandro Lazzarini Moretti) que **"Ficam as instituições privadas de ensino obrigadas a elaborar plano de evacuação com caso de risco iminente".** (data de entrada: 11/07/2013); 03 – VETO ao Projeto de Lei do Legislativo nº 050/2013 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 3.378 de 06 de maio de 2008 e dá outras providências".** (data de entrada: 18/07/2013). Projetos aguardando pareceres: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 040/2013 (Vereador Leandro Lazzarini Moretti) que **"Altera a Lei nº 2.733 de 27 de dezembro de 2001".** (data de entrada: 08/04/2013) (Projeto Substitutivo do Vereador Cléber Pevidor – 18/06/2013); 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 069/2013 (Vereador Marcos Possato) que **"Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal do Vicentino no âmbito do Município de Lavras".** (data de entrada: 17/06/2013); 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 070/2013 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Dispõe sobre a criação e a reserva de vagas para veículos legalizados e autorizados a realizar o transporte escolar de alunos regularmente matriculados na rede pública e privada de ensino de Lavras / MG".** (data de entrada: 11/06/2013); 04 - Projeto de Resolução nº 008/2013 (Vereador Alisson Magno Mattioli) que **"Altera dispositivos da Resolução nº 68/2011 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências".** (data de entrada: 23/04/2013) (emendas dos Vereadores Cléber José Pevidor e João Paulo Felizardo); 05 - Projeto de Resolução nº 054/2013 (Vereador Marcos Possato) que **"Altera o § 1º do art. 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras".** (data de entrada: 17/06/2013); 06 - Projeto de Lei nº 031/2013 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a estocagem, o tratamento e/ou disposição final de efluentes industriais, agroindustriais e sanitários, lodos e estercos no Município de Lavras, e dá outras providências".** (data de entrada: 05/06/2013); 07 - Projeto de Lei nº 032/2013 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Município a celebrar convênio com a Associação Beneficente Evangélica de Lavras – ABEL, e dá outras providências".** (data de entrada:

11/06/2013); 08 - Projeto de Lei nº 034/2013 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação de óbitos ao Município de Lavras/MG".** (data de entrada: 13/06/2013); 09 - Projeto de Lei do Legislativo nº 061-A/2013 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Revoga o inciso V da Lei Municipal nº 3149, de 18 de outubro de 2005".** (data de entrada: 21/06/2013); 10 - Projeto de Lei nº 039/2013 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lavras, para o exercício de 2014, e dá outras providências".** (data de entrada: 28/06/2013 – Prazo para Votação: 30/08/2013); 11 - Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 016/2013 (Executivo) que **"Altera o artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 209 de 08 de julho de 2011".** (data de entrada: 21/06/2013 – Regime de urgência); 12 - Projeto de Lei nº 041/2013 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a participação do Município de Lavras/MG no Consórcio Intermunicipal para o desenvolvimento ambiental sustentável da região de Lavras – CONIDEAL – entre os Municípios de Lavras, Ribeirão Vermelho, Ijaci, Itumirim e Itutinga e dá outras providências".** (data de entrada Substitutivo: 02/08/2013 – Regime de Urgência); 13 - Projeto de Lei do Legislativo nº 073/2013 (Vereador Sebastião dos Santos Vieira) que **"Proíbe a cobrança da tarifa do serviço de esgotamento sanitário pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA no Município de Lavras – Minas Gerais, por tempo determinado, e dá outras providências".** (data de entrada: 15/07/2013); 14 - Projeto de Lei do Legislativo nº 074/2013 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de filmes publicitários, com esclarecimentos e alerta sobre malefícios causados por drogas, bebidas alcoólicas, fumo e doenças sexualmente transmissíveis, em eventos culturais, como cinemas, shows musicais, teatrais e de dança, localizados no Município de Lavras e dá outras providências".** (data de entrada: 30/07/2013); 15 - Projeto de Lei nº 042/2013 (Chefe do Executivo) que **"Altera o inciso XXX, do artigo 2º, da Lei nº 3904, de 27 de novembro de 2012, que contém o Plano de Auxílios e Subvenções do Município de Lavras para o ano de 2013".** (data de entrada: 31/07/2013); Projeto aguardando documentação: Projeto de Lei do Legislativo nº 053/2013 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Concede Título de Utilidade Pública à Associação Lavrense de Árbitros de Futebol - ALAF".** O Presidente colocou em votação os requerimentos e todos foram aprovados, com voto contrário do Vereador José Márcio de Faria aos seguintes requerimentos: do Vereador Anderson Marques de cumprimentos ao atleta lavrense Bruno César de Oliveira e à empresa Bordart; do Vereador Evandro Castanheira Lacerda de condolências aos familiares de Ana Lourdes; familiares de Wilson Paulo de Andrade e familiares de Victor dos Santos Vaz; do Vereador Sebastião dos Santos Vieira de cumprimentos ao Chefe do Executivo pela contratação do Sr. Dário Costa. O Vereador José Henrique Rodrigues solicitou que o Requerimento apresentado pelo Vereador Daniel Costa que pede mudanças no horário de trabalho da Prefeitura não fosse enviado antes de ouvir os servidores a respeito da mudança de horário. O Requerimento foi lido pelo Vereador Secretário, e após consenso entre o Vereador autor do Requerimento e o Vereador que o questionou, resolveram ouvir primeiro o Presidente do Sindicato dos Servidores antes de enviar a sugestão ao Prefeito. Projeto em segunda votação: Projeto de Lei nº 026/2013 SUBSTITUTIVO (Chefe do Executivo) que **"Altera redação do *caput* do artigo 4º da Lei nº 1.865, de 20 de junho de 1991, que define funções e composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lavras".** O Vereador Luciano Fernandes de Melo solicitou nova discussão ao Projeto, mas como o mesmo já

havia sido amplamente discutido na primeira votação, o Presidente informou que em segunda votação não havia discussão. O Vereador Cleber Pevidor argumentou que o Regimento Interno não menciona que em segunda votação o Projeto não pode ser discutido, sendo assim ele solicitava que o Plenário manifestasse sobre uma nova discussão. O Presidente colocou em votação e o Plenário aprovou nova discussão do Projeto. Em virtude do grande interesse do Projeto, e como o Plenário decidiu por segunda discussão do mesmo, será transcrito em ata todas as manifestações a favor e contrárias ao Projeto. Vereador Cleber José Pevidor: *-Senhor Presidente, gostaria de manifestar aqui minha surpresa sobre a primeira votação deste Projeto e a aprovação dele, porque Conselho Municipal de Saúde ele é um instrumento democrático de participação da comunidade, de participação do povo nas políticas públicas de saúde. Então eu gostaria de explanar aos colegas, que os colegas pensasse que a Constituição Federal criou este instrumento, não só para os conselhos de saúde mas para todos os conselhos, mas vamos focar aqui no Conselho de Saúde. Então a Constituição criou este instrumento para que o povo possa participar nas políticas públicas nos âmbitos municipais. E... e esse conselho o interesse do legislador é que ele não sofra nenhuma gestão, nenhuma ingerência do Poder Executivo. Ele deve ser gerido pela comunidade. Gerido pelo povo. Participando do Conselho. E esse Projeto ele fere esse principio básico da participação do povo. Há uma ingerência direta do Chefe do Poder Executivo no Conselho através desse Projeto. Então me surpreende os vereadores não levarem em conta a democracia e o interesse da comunidade. Porque o Conselho ele tem poder de proposição, ele tem poder de fazer proposta na área de saúde, ele tem poder de fiscalização da administração municipal concernente aos gastos e investimentos na área de saúde, ele tem poder de críticas. Então eu acredito que por isso não é interesse do Executivo... é interesse do Executivo em interferir no Conselho. Porque nenhum Prefeito quer um Conselho atuante, que o critique, que fiscalize e que fique ali cobrando gestão na área de saúde. Por isso o interesse de alguns chefes de executivo na ingerência dos conselhos. Meus caros colegas, para encerrar, a reunião que tivemos senhores vereadores com o Promotor, a semana atrasada, e ele colocou na ata aqui o que discutimos com ele lá no Ministério Público, onde todos os vereadores estavam presentes nesta reunião. E na ata que nós assinamos hoje, todos os vereadores assinaram consta aqui... é... que instaurou inquérito civil público, ele instaurou uma investigação para investigar a atuação do Conselho, a composição do Conselho e a ingerência do Chefe do Executivo no Conselho. Ele nos explicou tudo isso e pôs aqui: 'que instaurou inquérito civil público referente ao Projeto de Lei 26 que é esse que estamos discutindo, que modifica a estrutura do Conselho Municipal de Saúde porque ele viola a autonomia do Conselho Municipal de Saúde'... o Promotor está afirmando que viola, que este Projeto tira a autonomia da comunidade através do artigo quarto porque dá poder ao Executivo e ao Legislativo para definirem a composição do Conselho, e não é do Executivo e nem do Legislativo essa função. Isso é definido nas conferências municipais. São as pessoas reunidas que definem isso. Quanto ao parágrafo terceiro e sétimo do artigo quarto não há que falar em decreto de nomeação de conselheiros não governamentais e tão pouco posse perante o Prefeito Municipal, os conselhos não são órgãos do Poder Executivo. E como está na Lei que dá posse é o Prefeito. Terceiro e encerrando, quanto ao parágrafo quarto do artigo quarto é inadmissível a realização de nova eleição para a diretoria na hipótese de modificação no quatro de conselheiros especialmente por se tratar de questão interna do órgão.*

Senhores, focados nesta questão da democracia da participação popular nos conselhos e nó que diz o Promotor, ele não pode determinar a forma como vamos votar aqui. Jamais. A independência do Legislativo, mas ele sugeriu que nós pensássemos bem antes de votar, que nós votássemos com muita consciência pensando nesta questão que não é o Chefe do Executivo atual, porque esta Lei é para vigorar nos mandatos futuros também, nos mandatos vindouros. Nenhum Chefe de Executivo tem poder para interferir nos conselhos. Os conselhos tem que ter a liberdade de auto-gerir. São estas minhas palavras. Muito obrigado. O Presidente passou a palavra para o Vereador Luciano Fernandes de Melo. Luciano Fernandes: - *Senhor Presidente, como a gente... está escrito na Bíblia que nossos governantes, acho que também tem que haver respeito aos projetos que são enviados para esta casa. Este Projeto é um Projeto que conforme o nobre colega Dr. Cleber falou ele... uma participação bem ativa também do Promotor de nossa cidade. Então eu vinha votar neste Projeto porque, além de estudar o Projeto, ele está tirando a participação popular das pessoas em participar dos conselhos e de tomada de decisões para nossa cidade e vem como o Dr. Cleber falou questionado pelo Ministério Público, para que nós analisássemos. E como nós vamos analisar? É através da votação, apesar dos Poderes serem independentes, mas eu tenho certeza que se o Promotor de nossa cidade nos chamou lá para discutir este Projeto é porque este Projeto está errado. O Promotor de nossa cidade não ia nos chamar lá se esse Projeto estivesse certo. Não é nem uma picuinha. Eu acho que esse Projeto foi imposto pra gente para criar atrito entre esta Casa e o Ministério Público e eu não posso votar nesse Projeto porque se eu votar nesse Projeto eu vou estar chamando o Ministério Público de nossa cidade de mentiroso. Ele nos chamou lá e alertou para este Projeto. E se eu estiver votando contrário com o que ele nos sugeriu eu vou estar sendo mentiroso. São essas minhas palavras.* O Presidente passou a palavra para o Vereador José Henrique da Silva. José Henrique: -*Eu gostaria de fazer uns pequenos comentários também em relação a este Projeto. Não é a primeira vez que acompanhando a política que a gente vê este tipo de atitude acontecer. O Chefe do Executivo tentar de uma maneira que eu considero desculpável, de certa forma ter um controle sobre os conselhos. Então não é a primeira vez que a gente vê falar sobre isso. Mas é a primeira vez que eu estou aqui para votar num Projeto dessa natureza, e a minha responsabilidade me diz que se eu uso da minha liberdade, da minha representatividade em nome do povo de Lavras e abro mão desse direito constitucional que o povo tem direito de ser colocado nas conferências municipais, de optar, de votar na política de aplicação de recursos da saúde, eu gostaria até de citar o comentário que surgiu nesses dias aí relacionados a URPA, é um fato muito relevante, não sei se é verdade ou não, mas eu ouvi nas redes sociais que existe um plano de mudar o funcionamento da URPA. Então veja bem, isso é um assunto que mesmo que seja a melhor idéia que o Executivo tem eu acho que ela tem que vir para que o Conselho possa opinar sobre ela e possa trazer a sociedade para opinar também. Então se eu uso da minha liberdade ou da pressão que eu recebo para tirar esse direito do povo eu acho que eu não sirvo para ser representante do povo. Então eu manifesto mais uma vez que nós temos que pensar muito porque esse Projeto vai trazer muita dor de cabeça e muitos problemas futuro para nós. Então eu continuo sendo contra este Projeto da maneira que ele vem é uma ingerência que (inaudível) não deveria estar acontecendo novamente como em administrações anteriores também já aconteceu. Muito obrigado.* O Presidente passou a palavra para o Vereador Alisson Magno

Mattioli. Vereador Alisson Magno Mattioli: *-Senhor Presidente, Vereadores, é com grande expectativa vivemos em torno desse Projeto. Eu tive a felicidade, juntamente com o Vereador Edmar do Paiol de estar trabalhando sem receber nada do Conselho Municipal de Saúde por oito anos e lá vi a aprovação de grandes projetos para a nossa cidade, entre eles o Centro de Especialidades Odontológicas, a URPA, projetos de grande valia para o nosso município, mas quero salientar aos nossos colegas vereadores que isso teve participação do povo. Então vereadores que falam naquela Tribuna que está trabalhando para o povo, esse Projeto, ele passando, nós não estamos trabalhando para o povo. Porque esse Projeto está ferindo a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. É importante salientar aos colegas que essa escolha é única e exclusivamente do Conselho Municipal de Saúde e é realizada de quatro em quatro anos, o Vereador Edmar sabe muito bem disso, já participou, então fica aqui o meu pedido, já fizemos a nossa parte, o Ministério Público já fez sua parte, o Conselho Municipal de Saúde já fez a sua parte, então eu peço aos vereadores que represente o povo neste momento, porque aqui é a casa do povo e o povo poderá participar. Muito obrigado.* O Presidente passou a palavra para o Vereador Leandro Lazzarini Moretti. Vereador Leandro Lazzarini Moretti: *-Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu gostaria de saber se no mandato passado viesse um projeto desse para que o Dr. Marcos Cherem aprovasse, o que ele faria aqui nesta Casa, o escândalo que ele faria, que seria um absurdo votar num projeto que dá poderes plenos para o Executivo. Então senhores vereadores vamos repensar nesse Projeto, e eu tive informações que o Prefeito chamou alguns Vereadores em seu Gabinete, falou que conversou com o Promotor e falou que pode votar a favor desse Projeto que não teria problema nenhum. Eu não acredito que seja verdade, porque o Promotor deixou muito claro para nós naquela reunião que ele não concorda com o que está acontecendo neste Projeto e colocou em ata. Então eu gostaria de deixar claro que se o Prefeito falou que conversou com o Promotor e o Promotor falou que pode votar a favor eu acredito que seja uma grande mentira. Então tome cuidado senhores Vereadores, porque isso pode causar uma ingerência no nosso Conselho Municipal de Saúde. Muito obrigado.* O Presidente passou a palavra ao Vereador João Paulo Felizardo. Vereador João Paulo Felizardo: *- Essa questão que hoje discutimos com tranquilidade ao respeito ao Conselho, aos membros, a Promotoria Pública,a Câmara de Vereadores, a população lavrense, nos deixa tranquilo. Mas nós não podemos confundir as coisas e fazer qualquer proposta de votação que seja uma votação política, com ataques políticos e outros interesses. Me deixa com dúvidas, porque nós votamos nesta Casa, Vereador Leandro Moretti, um Projeto de Vossa Excelência que modificou o Conselho do Trabalho. Então a ingerência vem sendo tomada deste o momento que Vossa Excelência propôs a votação e a modificação deste Conselho nesta Casa. Me deixa também muito na dúvida e preocupado porque todos os Conselhos foram proposto por lei do Executivo, tanto nesta gestão até o momento, quanto nas gestões passadas. Queria dizer então que os Prefeitos anteriores, os vereadores, amigos meus que estão aqui da Legislatura anterior estavam cometendo uma ingerência votando errado? Me causa estranheza, me causa grande dúvida e eu digo que nós temos sim que analisar, nós temos sim que votar, com coerência, com tranquilidade. Tudo o que for decidido aqui ao final desta votação caberá outras soluções em poder acima do nosso. Então o que eu gostaria de dizer, o que gostaria de ressaltar a importância de nossa participação.* O Presidente passou a palavra ao Vereador Edmar Bento de Souza. Vereador Edmar Bento de Souza:

-Senhor Presidente, senhores Vereadores, o Alisson acabou de falar agora mesmo, fui conselheiro também por oito anos, participando do Conselho e hoje está o meu suplente, porque não faço mais parte do Conselho, mas participei de várias Conferências de saúde aqui em Lavras, participei da Conferência estadual em Belo Horizonte (inaudível) *Então eu estou em dúvida sobre este Conselho, nas mudanças deste Conselho hoje. Gostaria* (inaudível) *que a Presidente do Conselho e a Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito tivesse uma reunião para esclarecer alguma coisa melhor para que nós possa votar com mais transparência. Eu acho* (inaudível) *deveria esperar mais um pouco para a gente discutir esse Conselho com a Secretária Municipal e com o Executivo para nós pensar um pouco mais porque está em dúvida. Também estou em dúvida em votar esse Projeto. Eu gostaria mais uma vez de decidir em nome do Povo.* O Presidente passou a palavra para o Vereador Anderson Marques. Vereador Anderson Marques: *-Senhor Presidente, Senhores Vereadores, eu, Vereador Leandro Moretti, vou falar com Vossa Excelência respeitosamente que o Prefeito não me chamou e se me chamasse eu iria e vou a qualquer momento, mas a minha votação nessa Casa cabe a minha decisão. Aqui não tem votação a toque de caixa, aqui eu faço o que eu vejo que realmente não vai prejudicar a população. E aqui eu tenho a minha prerrogativa, Dr. Gilson, como relator, eu além de ter a minha assessoria particular eu tenho também um assessor competente desta Casa o Dr. Paulo, que é o advogado da Câmara e eu tenho certeza que qualquer coisa que esse Relator venha a fazer vai respingar também na tinta da caneta dele. Então eu vejo que eu irei e vou quantas vezes ao Gabinete quando for chamado. Eu fui da base aliada da senhora Prefeita nesta Casa e votei várias vezes, tem em ata, a questão de projetos que ela enviou, projetos que era a favor ou contra ela, votei com a minha consciência. Então, a mim, Vereador Leandro Moretti, assim educadamente falando, eu não fui chamado para essa reunião. E se eu fosse chamado eu iria e vou várias vezes porque é meu dever de Vereador estar indo também ao Gabinete, na Prefeitura para saber o que está acontecendo para vir para esta Casa. Então eu como Relator deste Projeto eu fui auxiliado pelo nosso Assessor Jurídico, Dr. Paulo, então eu peço aqui respeitosamente aos senhores do Conselho que eu não estaria, que eu seria muito incoerente de fazer um relatório e votar contra o meu relatório. Então eu fui baseado pela Assessoria Jurídica, então não é nenhuma intriga absoluta, mas eu declaro aqui o meu voto dentro da coerência, dentro do meu relatório. E aqui é uma Casa democrática e cada um vai expor com a sua opinião aqui nesta Casa. Gostaria de mais uma vez, não fui pressionado a votar. Não sou pressionado a votar, para mim o Plenário pode encher pode fazer... eu voto dentro, com a minha consciência, a minha responsabilidade. Eu vejo desta forma, Dr. Gilson, com a minha honestidade, a minha coerência que eu cheguei a sentar nesta cadeira, muitas das vezes cobiçada, concorrida por muitos que participaram das eleições. Então com todo respeito ao Conselho, eu educadamente, humildemente, Dr. Gilson,admiro o senhor, gostei muito da explanação do senhor aqui, mas eu mantenho a minha assinatura no meu relatório. Muito obrigado.* O Vereador Alisson Magno Mattioli solicitou que a votação fosse nominal. Em segunda votação nominal, os Vereadores votaram assim: Alisson Magno Mattioli, pela rejeição; José Bento, pela aprovação; José Henrique, pela rejeição; Luciano Fernandes, pela rejeição; Anderson Marques, pela aprovação; Edmar, pela rejeição; Carlão, pela aprovação; João Paulo, pela aprovação; José Delfino, pela aprovação; Sebastião dos Santos, pela aprovação; Evandro Castanheira, pela aprovação; Elias Freire, pela rejeição; Leandro

Moretti, pela rejeição; Cleber Pevidor, pela rejeição; Daniel Costa, pela aprovação; José Márcio, pela rejeição. Houve empate de oito votos favoráveis e oito votos contrários. Seguindo o Regimento Interno, em caso de empate o Presidente vota e o voto do Presidente foi pela aprovação. O Projeto foi aprovado por nove votos favoráveis e oito votos contrários. Projetos em discussão e primeira votação: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 043/2013 (Vereador Evandro Castanheira Lacerda) que **"Altera dispositivos da Lei nº 3.366/2008, que dispõe sobre a reestruturação da política municipal dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências".** (data de entrada: 11/04/2013) (emenda do Vereador Evandro Castanheira Lacerda); O Vereador autor do Projeto solicitou o sobrestamento do mesmo. 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 061/2013 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Estabelece cota de estágios nas empresas ou consórcios que recebam incentivos ou isenção fiscal do Município de Lavras".** (data de entrada: 07/05/2013) O Vereador Luciano Fernandes apresentou emenda ao Projeto e a votação foi adiada. 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 046/2013 (Vereador José Márcio Faria) que **"Dispõe sobre a proibição de propaganda eleitoral por meio de sonorização móvel, cavaletes e pinturas em muros e dá outras providências".** (data de entrada: 15/04/2013 – PRAZO VENCIDO) O Vereador Presidente solicitou regime simplificado de votação ao Projeto. Colocado em votação o regime simplificado o mesmo foi aprovado. O Vereador autor do Projeto, José Márcio Faria, usou da palavra para fazer esclarecimentos sobre o Projeto e solicitar o apoio dos vereadores para sua aprovação. Após ampla discussão, o Vereador Allison Magno solicitou votação nominal ao Projeto, e a mesma foi aprovada. Colocado o Projeto em votação nominal os vereadores votaram assim: José Márcio, pela aprovação; Daniel Costa, pela aprovação; Cleber Pevidor, pela rejeição, alegando que o mesmo é inconstitucional; Leandro Moretti, pela aprovação; Elias Freire, pela rejeição; Evandro Castanheira, pela aprovação; Sebastião dos Santos, pela aprovação; José Delfino, pela aprovação; João Paulo, pela aprovação; Carlão, pela aprovação; Edmar, pela aprovação; Anderson Marques, pela rejeição; Luciano Fernandes, pela aprovação; José Henrique, pela aprovação; José Bento, pela aprovação; Alisson Magno, pela aprovação. O Projeto foi aprovado com treze votos favoráveis e três contrários. Prestação de contas aguardando votação do parecer e Resolução da Comissão de Finanças e Orçamento: Prestação de Contas – Exercício de 2011. (prazo para votação e encaminhamento ao Tribunal de Contas – 20/09/2013). O Vereador José Henrique comunicou ao Presidente que ia haver uma reunião na Assembléia Legislativa de Minas Gerais com vereadores de diversas cidades para intervir junto ao INSS sobre a demora de realização de perícias médicas, e solicitou a indicação de representantes do legislativo lavrense para participar desta reunião. O Presidente encarregou o próprio Vereador José Henrique para criar a comissão para representar a Câmara Municipal de Lavras. Em seguida, teve início a terceira parte, usando da Tribuna os Vereadores: Alisson Magno Mattioli; Anderson Marques; Luciano Fernandes de Melo; José Bento da Silva; José Márcio Faria; José Henrique Rodrigues; Evandro Castanheira Lacerda; Cleber José Pevidor; Leandro Lazzarini Moretti; João Paulo Felizardo; Elias Freire Filho; José Delfino de Carvalho; Francisco Carlos de Jesus; Sebastião dos Santos Vieira; Edmar Bento de Souza; Antônio Marcos Possato; Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que após aprovada pelo Plenário será assinada por todos os Vereadores.

Antônio Marcos Possato — Alisson Magno Mattioli — José Márcio Faria

ATA (12/08/2013)

João Paulo Felizardo

José Bento da Silva

José Delfino de Carvalho

Anderson Marques

Cleber Pevidor da Silva

Daniel Costa

Edmar Bento de Souza

Elias Freire Filho

Evandro Castanheira Lacerda

Francisco Carlos de Jesus

José Henrique Rodrigues

Leandro Lazzarini Moretti

Luciano Fernandes de Melo

Sebastião dos Santos Vieira